PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 07 – 29 de janeiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Bruna Vaz dos Santos**, Fiscal Titular, e o Servidor **Marcelo Antônio de Assis Brandino,** Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, a qual tem como objeto a Formação de Registro de Preços para a aquisição de material de processamento de dados, expediente, gêneros alimentícios, elétrico/eletrônico e artigos para copa, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
29/01/2024 13:25:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/01/2024 16:13:52
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
31/01/2024 10:15:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
29/01/2024 15:27:40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2024 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b7d19c0805e.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 07 – 29 de janeiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Bruna Vaz dos Santos**, Fiscal Titular, e o Servidor **Marcelo Antônio de Assis Brandino,** Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, a qual tem como objeto a Formação de Registro de Preços para a aquisição de material de processamento de dados, expediente, gêneros alimentícios, elétrico/eletrônico e artigos para copa, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 08 – 29 de janeiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Juliana Godoi Del Canale**, Fiscal Titular, e o Servidor **Dione Clei Valério da Silva,** Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, a qual tem como objeto a Formação de Registro de Preços para a aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para os vereadores, assessores e servidores deste Poder Legislativo, para serem utilizadas conforme a necessidade, até 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 09 – 29 de janeiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).